15.57
12276?
12276 ETRAN P + PREREP + CCI P + RDP INF + NP + ANDP

TL7379-31

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM)

COMUNICADO DE IMPRENSA

A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM) POR OCASIÃO DA PASSAGEM POR LISBOA, DO SECRETARIO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, ENTREGOU NO CENTRO DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, EM LISBOA, UMA CARTA ENDEREÇADA A PEREZ DE CUELLAR.
NELA, A CDPM EXPRESSA ALGUMAS DAS SUAS PREOCUPAÇÕES RELATIVAMENTE A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE E APELA AO SG. DAS N.U. NO SENTIDO DE QUE:

- NO AMBITO DA RESOLUÇÃO 37/30 , OS REPRESENTANTES DO POVO DE TIMOR-LESTE PARTICIPEM NA PROCURA DE UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA PARA O CONGLITO

- O RELATORIO A APRESENTAR PELO SG. A PROXIMA ASSEMBLEIA GERAL (SETEMBRO 1986) CONTRIBUA PARA UM RIGOROSO E AMPLO DEBATE NO SEIO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL.

A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM) ESPERA QUE A VISITA DE PEREZ DE CUELLAR, PARA OS ORGÃOS DE SOBERANIA CONSTITUCIONALMENTE RESPONSAVEIS PELA CONDUÇÃO DA POLITICA RELATIVA A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE, UMA OPORTUNIDADE PARA QUE ESTES ASSUMAM COM CONVICÇÃO E FIRMEZA AS SUAS RESPONSABILIDADES.

DE ORATORIA E PRECISO PASSAR AOS ACTOS, SOB PENA DE O POVO PORTUGUES SE VER ENVOLVIDO NUMA MONSTRUOSA BURLA INSTITUCIONAL, QUE Ø HISTORIA JULGARA COM SEVERIDADE.
003,8